



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 062/2019 Processo Cetil n.º 1496

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2019

Aos 15 (Quinze) dias do mês de maio do ano 2019, autorizado pelo Pregão Eletrônico n.º 033/2019, Processo n.º 047/2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: DISK ENTULHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ n.º 06.050.703/0001-00, INSCRIÇÃO ESTADUAL 697.123.419.112, estabelecida no município de Tupã/SP, a Rua Silvio Bolcato, n.º 09 Parque Aliança, Cep 17.602-140, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Ramez Augusto Jardim, portador do Rg 12.428.137-0 SSP/SP e do CPF 076.411.968-02, residente a Rua Luiz Gonzaga Junqueira de Andrade Filho n.º 120, centro, Tupã/SP Cep 17.605-110, à saber:

1.1 Objeto

LOTE	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/fabricante	VL.UNIT.	VL TOTAL
1	1.500	SACO	CIMENTO CP II Z 32 SACO DE 50KG	CIPLAN	19,90	29.850,00
2	500	TONELAD A	AREIA LAVADA DE GRANULOMETRIA GROSSA	MINERAÇÃO PANORAMA	49,60	24.800,00
3	150	BARRA	FERRO DE CONSTRUÇÃO CA 50 12M X 5/16 (8mm)	GERDAU	24,00	3.600,00
4	150	BARRA	FERRO DE CONSTRUÇÃO CA 50 12M X 1/4 (6mm)	GERDAU	14,00	2.100,00
5	125	TONELAD A	AREIA LAVADA DE GRANULOMETRIA FINA	PORTO DE AREIA CONSTRUSERV TUPÃ	34,60	4.325,00

VALOR TOTAL DO ITEM = R\$ 64.675,00 (Sessenta e Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e endereço eletrônico email.

1.3 O prazo para entrega dos produtos objeto desta licitação será de 48 (Quarenta e Oito Horas) horas contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU CONTRATO, no endereço e horário constante do Edital.

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 15 de maio de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 21 (vinte e um) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente, aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7 Os produtos (individuais/caixas, etc, conforme descrição do item) deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, peso, procedência, data de fabricação/produção, data de validade, nome do fabricante, rótulo e apresentar-se conforme o requisitado.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA
135	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.01.00.04.122.0003.2.003	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	129	1	1100000
206	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.02.00.04.122.0004.2.004	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO	200	1	1100000
300	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.03.00.04.122.0006.2.008	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	295	1	1100000
328	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.03.00.15.452.0007.2.009	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	326	1	1100000
2127	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.03.00.15.452.0007.2.009	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	331	2	4100000
5682	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.03.00.15.452.0008.2.010	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	2120	1	1100000
4355	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.03.00.15.452.0009.2.113	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	3232	1	1100000
1889	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.03.00.15.452.0010.2.012	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	1872	1	1100000
5395	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.03.00.15.452.0011.2.119	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	1162	1	1100000
4329	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.03.00.15.452.0011.2.119	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	2107	1	1000063
5736	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.04.00.12.306.0023.2.024	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	666	1	1100000
5748	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.04.00.12.306.0023.2.062	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	671	1	1100000

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de maio de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

5718	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.04.00.12.306.0023.2.063	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	676	1	1100000
5727	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.04.00.12.306.0023.2.072	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	681	1	1100000
6216	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.04.00.12.306.0023.2.073	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	684	1	1100000
380	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.04.00.12.361.0014.2.014	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	375	1	2200000
6239	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.04.00.12.361.0015.2.050	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	478	1	2200000
4973	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.04.00.12.362.0015.2.051	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	490	1	2300000
3434	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.04.00.12.362.0028.2.044	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	494	1	2300000
4514	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.04.00.12.363.0031.2.037	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	1179	1	1100000
3375	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.04.00.12.364.0029.2.015	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	500	1	1100000
5986	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.04.00.12.365.0015.2.129	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	623	1	2130000
531	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.04.00.12.365.0016.2.016	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	527	1	2130000
3305	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.04.00.12.365.0016.2.100	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	2457	5	2100002
5168	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.04.00.12.365.0046.2.143	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	2070	1	2120000
4111	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.04.00.13.391.0027.2.049	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	3248	1	1100000
5388	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.04.00.13.392.0043.2.038	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	638	1	1100000
2609	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.04.00.13.392.0043.2.039	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	1213	1	1100000
5002	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.04.00.13.392.0043.2.111	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	3252	1	1100000
6585	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.05.00.10.122.0047.2.078	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	712	1	3100000
6006	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1166	2	3000073

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 15 de maio de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

6714	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1488	2	3000081
6217	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1907	2	3000056
2810	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2478	1	3100000
4569	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2488	5	3000001
6218	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2491	5	3000019
4036	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	3659	5	3000049
751	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.05.00.10.301.0037.2.057	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	748	1	3100000
3601	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.05.00.10.301.0037.2.058	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	782	1	3100000
6222	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.05.00.10.301.0037.2.103	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	702	1	3100000
4580	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.05.00.10.302.0017.2.120	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1500	1	3100000
1647	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	800	5	3000025
3130	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1930	1	3100000
6225	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.05.00.10.302.0038.2.142	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	658	5	3000066
6226	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.05.00.10.302.0038.2.142	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	663	5	3000070
6661	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.05.00.10.302.0038.2.142	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2244	1	3100000
3765	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.05.00.10.304.0032.2.068	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	806	2	3000042
3187	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.05.00.10.304.0032.2.068	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1936	1	3000004
6224	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.05.00.10.305.0032.2.018	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	637	5	3000065
4979	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.05.00.10.305.0032.2.018	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1552	1	3100000

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de maio de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

6227	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.05.00.10.305.0032.2.018	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1939	5	3000064
6228	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.05.00.10.305.0032.2.018	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1902	5	3000003
872	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.06.00.27.812.0019.2.019	SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	867	1	1100000
4913	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.06.00.27.812.0019.2.133	SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	850	1	1100000
1414	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.07.00.04.122.0004.2.020	SEC. MUNIC. NEGOCIOS JURIDICOS	928	1	1100000
1835	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.08.00.08.244.0021.2.021	SEC. MUNIC. PROMOCAO SOCIAL	995	1	5100000
1424	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.09.00.18.541.0008.2.125	SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB.	335	1	1100000
6712	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.09.00.18.541.0044.2.124	SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB.	1926	5	1000069
4916	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.09.00.18.541.0044.2.124	SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB.	3730	1	1100000
6485	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.09.00.18.541.0044.2.132	SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB.	792	1	1100000
6711	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.09.00.18.541.0044.2.132	SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB.	1922	5	1000069
1056	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.09.00.20.606.0026.2.026	SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB.	1050	1	1100000
6713	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.09.00.20.606.0026.2.134	SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB.	3020	1	1100000
6708	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.11.00.08.241.0022.2.042	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	956	1	5000059
6709	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.11.00.08.241.0022.2.139	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	963	1	5000059
6710	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.11.00.08.241.0022.2.140	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	969	1	5000059
1421	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.11.00.08.243.0024.2.025	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1124	1	5000003
6235	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.11.00.08.243.0024.2.025	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1238	1	5000004
6707	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.11.00.08.244.0021.2.043	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	652	3	5000006

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de maio de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

1836	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.11.00.08.244.0021.2.043	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1269	1	5000005
2822	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.11.00.08.244.0021.2.056	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1310	1	5000005
4679	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.11.00.08.244.0021.2.056	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1621	5	5000049
4843	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.11.00.08.244.0021.2.108	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1286	5	5000012
5004	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.11.00.08.244.0021.2.108	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	3481	5	5000039
4941	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.11.00.08.244.0021.2.121	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	643	1	5000005
1335	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.12.00.23.695.0030.2.053	SEC.MUN.TURISMO, DESENV. ECON.E TRABALHO	1332	1	1100000
6718	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.04.122.0006.1.011	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	1529	1	1100000
2303	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.04.122.0006.1.111	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	1860	1	1100000
3910	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.04.122.0006.1.184	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	3909	1	1100000
6719	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.04.122.0006.1.215	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	1530	2	1000101
6723	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.04.122.0006.1.215	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	2448	1	1100000
5474	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.04.122.0006.1.225	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	583	1	1100000
316	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.451.0007.1.071	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	315	1	1100000
319	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.451.0007.1.071	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	318	2	1300000
321	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.451.0007.1.101	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	320	1	1100000
4821	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.451.0007.1.101	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	1866	2	1000030
2418	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.451.0007.1.116	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	2417	1	1100000
6725	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.451.0007.1.117	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	4717	2	1000102
2432	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.451.0007.1.138	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	2431	2	1000060

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de maio de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

5468	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.451.0007.1.138	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	2739	1	1100000
5473	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.451.0007.1.212	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	1864	2	1000097
5475	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.451.0007.1.226	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	1863	2	1000033
5476	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.451.0007.1.227	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	1865	2	1000096
4545	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.452.0007.1.112	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	1867	2	4100000
2424	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.452.0007.1.112	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	2423	1	1100000
6720	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.452.0008.1.013	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	1531	1	1100000
348	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.452.0009.1.006	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	347	1	1100000
6722	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.452.0009.1.023	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	2270	1	1100000
5470	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.452.0010.1.149	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	1869	2	1000095
5471	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.452.0010.1.149	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	1870	5	1000095
3927	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.452.0010.1.149	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	3926	1	1100000
354	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.452.0011.1.007	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	353	1	1000063
6721	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.04.00.12.361.0014.1.019	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	1701	1	2200000
6075	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.04.00.12.365.0016.1.019	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	708	5	2100002
509	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.04.00.12.365.0016.1.076	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	508	1	2130000
6716	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.05.00.10.301.0037.1.222	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	443	1	3100000
6695	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.05.00.10.302.0017.1.228	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	3694	1	3100000
5483	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.05.00.10.302.0017.1.228	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	3795	5	3000077
5055	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.06.00.27.812.0019.1.209	SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	789	1	1100000
184	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.06.00.27.813.0020.1.183	SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	183	1	1100000

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de maio de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

4599	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.06.00.27.813.0020.1.218	SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	3891	2	1000106
6724	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.06.00.27.813.0020.1.219	SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	3875	2	1000105
6717	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.09.00.18.541.0044.1.018	SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB.	1522	1	1100000
3024	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.09.00.20.606.0013.1.166	SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB.	3018	5	1000069
4828	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.09.00.20.606.0013.1.166	SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB.	3019	1	1100000
6453	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.11.00.08.241.0022.1.230	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1919	1	5000059
4564	33903200	OUTROS MAT.DIST.GRAT.	02.11.00.08.244.0021.2.054	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	329	1	5000005

1.9 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos/materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n° 8.666/93.

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico n° 033/2019 - Processo n° 047/2019.

1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico n° 033/2019, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum Distrital da cidade de Bastos - SP, esgotadas as vias Administrativas.

1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito do

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 15 de maio de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Município de Bastos, e pelo Sr. Ramez Augusto Jardim, qualificado
preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS

RAMEZ AUGUSTO JARDIM
DISK ENTULHO COMÉRCIO E SERV. LTDA-EPP
DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

1º Alexa Thainá Trombini

2º Patrícia Mussio Moura Pelais

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 15 de maio de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
CONTRATADO: DISK ENTULHO COMÉRCIO E SERV. LTDA-EPP.
ATA DE REGISTRO N° (DE ORIGEM)062/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES.
ADVOGADO Kleyton Eduardo Rodrigues Saito OAB/SP 347876

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bastos/SP, Bastos/SP, 15 de maio 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Manoel Ironides Rosa
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP
CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP
Data de Nascimento: 09/05/1961
End. Residencial: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS - SP, Cep 17.690-000
E-mail institucional pmbgab@bastos.sp.gov.br
E-mail pessoal: manoel.rosa@live.com
Telefone(s) (14) 3478-9800
Assinatura: _____

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 15 de maio de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Nome: Manoel Ironides Rosa
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP
CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP
Data de Nascimento: 09/05/1961
Endereço residencial completo: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS - SP, Cep 17.690-000
E-mail institucional pmbgab@bastos.sp.gov.br
E-mail pessoal: manoel.rosa@live.com
Telefone(s) (14) 3478-9800

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Ramez Augusto Jardim
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 076.411.968-02 RG: 12.428.137-0 SSP/SP
Data de Nascimento: 22/11/1960
Endereço residencial completo: Rua Caingangs, 527, centro Tupã/SP
E-mail institucional: ramezjardim@ramazjardim.com.br
E-mail pessoal: ramezjardim@ramazjardim.com.br
Telefone(s) (14) 99601-7468 ou 3496-4747

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 15 de maio de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO LC-03
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS Á DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

CNPJ N° 45.547.403/0001-93

CONTRATADA: DISK ENTULHO COMÉRCIO E SERV. LTDA-EPP.

CNPJ N° 06.050.703/0001-00

ATA DE REGISTRO N° 062/2019

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2019

VÁLIDADE: 12(doze) meses a partir da assinatura

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES.

VALOR R\$ 64.675,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is)pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is)pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) Comprovação no Plano Plurianual de que os produtos das obras ou serviços foram contemplados em suas metas;
- e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL E DATA: BASTOS, 15 DE MAIO DE 2019.

RESPONSÁVEL: MANOEL IRONIDES ROSA - PREFEITO MUNICIPAL DE BASTOS

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 15 de maio de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*